

PARECER Nº /2013

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E DIREITOS HUMANOS.

PROJETO DE LEI Nº 53/2013

AUTOR: VEREADORA LUCIANA ALVES

RELATOR: VEREADOR PAULO ARÁRA

Relatório

De iniciativa da Ilustre Vereadora acima descrita, o Projeto de Lei nº 53/2013 tem o objetivo de instituir no âmbito Do Município de Unaí a obrigatoriedade da exposição dos cardápios dos restaurantes, com respectivos preços do lado de fora e dá outras providências.

Fundamentação

Por se tratar de assunto de menor complexidade, dispensei maiores fundamentações e passo a análise da proposição a baila.

Ressalta-se, por pertinente, que matérias desta natureza, conforme dito, dispensam maiores fundamentações, por ser direito do edil de alavanca-la, sendo assim, entendo que esta matéria deve ser aprovada.

Isso posto, não enxergo óbice para que seja a matéria aprovada por esta Casa Legislativa.

Conclusão

Ante o exposto, voto favoravelmente ao Projeto de Lei nº 53/2013.

Plenário Vereador Geraldo Melgaço de Abreu, 12 de junho de 2013.

VEREADOR PAULO ARÁRA

Relator Designado